



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre eventuais contratos celebrados com as empresas patrocinadoras do filme Lula, o filho do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do RICD que, seja encaminhado, ao Excelentíssimo **Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Exterior**, o presente requerimento com vistas a informar se foram celebrados contratos, de janeiro de 2007 até a presente data, entre a referida pasta ministerial – inclusive suas unidades vinculadas – e as seguintes empresas abaixo listadas, patrocinadoras do filme “Lula, o filho do Brasil”:

- ✓ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- ✓ Volkswagen
- ✓ Camargo Corrêa
- ✓ GDF Suez
- ✓ Grupo EBX
- ✓ OAS
- ✓ Brahma
- ✓ Odebrecht
- ✓ Hyundai
- ✓ Souza Cruz
- ✓ Grupo JBS Friboi
- ✓ Neoenergia
- ✓ Estre Ambiental S/A
- ✓ CPFL Energia
- ✓ Grendene
- ✓ Oi Telecomunicações.



Caso alguma(s) empresa(s) acima mencionada tenha(m) sido contratada(s) pela referida Pasta, requeiro, ainda, a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado cópias integrais dos processos de licitação, dos contratos celebrados entre o Poder Público e a(s) empresa(s) contratada(s), bem como dos respectivos processos de pagamentos.

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Atribuem-se ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo. Tais tarefas são extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao Erário ou ao interesse público. Ademais, a Administração deve ser regida pelos princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da efetividade.

As empresas objeto deste requerimento realizaram inúmeros patrocínios para o filme “Lula, o Filho do Brasil”, considerado um dos orçamentos mais polpudos nos últimos tempos para filmes nacionais – 12 milhões de reais! Nada demais, se não levarmos em consideração que, em sua maioria, os patrocinadores são partes em contratos milionários firmados com o poder público federal.

Matéria recente do periódico Folha de São Paulo esboçou bem esse quadro, noticiando que somente sete dessas empresas receberam do Erário, a título de contratos firmados em 2009, a monta de R\$ 407 milhões decorrentes de obras, aquisição de equipamentos e outros serviços prestados. Além dessas, há as que *“obtiveram financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) desde o início do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 (...) O Banco do Brasil e a Previ (fundo dos funcionários do BB), cujos presidentes são nomeados pelo governo federal, detêm cerca de 61% das ações da Neoenergia, terceiro maior grupo do setor energético brasileiro, que*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*confirmou (...) ter doado R\$ 500 mil para a produção do filme.*¹ Sobre as doações, a Folha levantou ainda, outras doações: do Serviço Nacional de Aprendizagem na Indústria, R\$ 2 milhões; e da EBX, R\$ 1 milhão.

Numa situação em que o público e o privado podem se confundir, já que **nunca na história deste País se viu, antes, um Chefe de Governo se promovendo, em pleno mandato, com o lançamento de uma biografia cinematográfica**, é imprescindível que esta Casa exercite sua função precípua de fiscalizar, para que não parem dúvidas acerca de uma espoliação do público em benefício do privado, em afronta direta aos princípios de impessoalidade, moralidade, legalidade, transparência e supremacia do interesse público.

Sala das Sessões, em de de 2009.

DEPUTADO RONALDO CAIADO
DEM/GO

¹ Folha de São Paulo de 20 de novembro de 2009: **Patrocinadores de “Lula” têm verba federal.**